

desta Cap.<sup>ma</sup>, e assim era; porém agora vejo que sendo VM.<sup>co</sup> Comandante della hé a prizam menos segura que tenho. Os tres Dezertores que fugiram, segundo a Ordem e signal com que lhe foram, eram de tanta recommendaçam, que deviam estar no Callabosso, donde somente se haviam de tirar nas horas do dia em que houvecem exercitarse, ou entrar de Guarda; porem a VM.<sup>co</sup> importou lhe pouco a ordem, e a recommendaçam o que eu ja devia fazer sei eu; porem quero ver se aparecem ou não e o como VM.<sup>co</sup> se comporta. Tenha entendido que se deixar mais fugir algum prezo, ou não os tiver no lugar, em que eu os mandar prender, e os indultar hua só hora, que seja, o menos será mandar metter a VM.<sup>co</sup> no lugar dos fugidos, ou indultados; e o mais será proceder como merecer o seu culpavel descuido. Fique advertido, e reflecta que não sou General que tollere faltas no serviço. Deos Guarde a VM.<sup>co</sup> Sam Paulo, 26 de Março de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Capitam Comandante Joseph Galvam de Moura e Lacerda // VM.<sup>co</sup> sabe que todas as Tropas foram destacadas p.<sup>a</sup> o exercito, e que nem essa Fortaleza tem Capacidade nem Quarteis para quinhentas praças. Em hua palavra, tenho ordenado ao Comandante da Praça tenha promptas as Companhias de Auxilliares, e que ao primeyro aviso, e sinal das Vigias de vir alguma invazam ou ataque, se socorra com elles essa Fortaleza etc.

**Para o Capitam Comandante Francisco  
Aranha Barretto. Em Santos.**

A frequencia com que VM.<sup>co</sup> me tem escripto nos poucos dias que tem decurrido da sua Comandancia, me dá idéa da sua actividade, e que servirá muito a minha satisfaçam. Eu tambem teria sido prompto na reposta, se a expedição das vias para a Corte, e outras muitas occupaçoens me não tivessem consumido

